

**ANEXO OPERACIONAL 2**

PROCESSO PRODESP Nº 20192668  
PPT. 00.0475

**TERMO DE INCLUSÃO AO CONVÊNIO PPT.00.0475, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT.**

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.577.929/0001-35, doravante denominada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 4º, 27º e 34º andares, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, por seus representantes legais ao final designados e assinados, firmam o presente Termo de **INCLUSÃO**, que integra o Convênio, conforme abaixo descrito:

**1. Campo Limpo**

- Endereço: Subprefeitura de Campo Limpo. Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, Campo Limpo, São Paulo - SP, CEP 05763-470;
- Instalação de 01 Totem de Autoatendimento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, *25* de *MARÇO* de 2019.

  
**Fernando Batistuzzo**  
Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Tecnologia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT /  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

  
**Murilo Macedo**  
Diretor Administrativo Financeiro

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
PRODESP**

  
**Wagner Coppede**  
Diretor de Serviços  
ao Cidadão

